



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 12 de setembro de 2023

ANO LVI Nº 13.593

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.127, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Substitui membro da Comissão de Avaliação destinada a fiscalizar a Gestão do Mercado Municipal, de que trata a Lei nº 6.438/2009 e o Contrato nº 621/2021 – Processo Administrativo nº 145.068/2020, nomeada pela Portaria nº 4.112/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação destinada a fiscalizar a Gestão do Mercado Municipal foi nomeada através da Portaria nº 4.112, de 25 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado Marcelo Grosso, em substituição a Fábio Tadeu Lazzerini, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial.

Parágrafo único. Aplicam-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.112, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.697, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 3.653.888,51 e de R\$ 2.000.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 251.600,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.923, de 30 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 4º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o

limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.653.888,51 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	12	12711	1339200212135	339031	Prem. Cult., Art., Cie., Des.:R\$	30.000,00
2)	12	12711	1339200212135	339036	Outros Serv. de Terc. – P. F.:R\$	645.000,00
3)	12	12711	1339200212135	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:R\$	2.414.081,51
4)	14	14712	1030200102191	335039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:R\$	564.807,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar, da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	17	17011	1545100411234	449051	Obras e Instalações:R\$	2.000.000,00
----	----	-------	---------------	--------	-------------------------	--------------

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Das dotações:

1)	08	08011	1545100391256	449051	Obras e Instalações:R\$	250.000,00
2)	19	19011	2781200191185	449051	Obras e Instalações:R\$	1.600,00

Para as dotações:

1)	08	08011	1545100391254	449051	Obras e Instalações:R\$	250.000,00
2)	19	19011	2781100191162	449051	Obras e Instalações:R\$	1.600,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.702, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da OSCIP PIRA 21 - PIRACICABA REALIZANDO O FUTURO, placas indicativas e lixeiras que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da OSCIP PIRA 21 - PIRACICABA REALIZANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ sob nº 04.305.293/0001-76, bens perfazendo um total de R\$ 12.319,50 (doze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação, o Termo de Doação e as Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, para uso da Estação Experimental de Tupi.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7º. andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa OSCIP PIRA 21 – Piracicaba Realizando o Futuro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 04.305.293/0001-76, conforme segue: Oito placas, informativas e educativas, sendo: Quatro placas de aço Galvanizado, dimensões: 1250x1250 mm, espessura: 1,0 mm, características especiais: impressão digital e verniz automotivo, no valor unitário de R\$ 1.332,04 (mil trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos), no valor total de R\$ 5.328,16 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos); Três placas de aço galvanizado, dimensões: 400x 500 mm, espessura: 1,0 mm, características especiais: impressão digital e verniz automotivo, no valor unitário de R\$ 154,37 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), no valor total de R\$ 463,11 (quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos); Uma placa diretório, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais); Treze conjuntos de lixeiras para coleta seletiva, compostos por duas lixeiras basculantes, nas cores: azul e verde, capacidade: 60 litros, totalizando vinte e seis lixeiras no valor unitário de R\$ 56,44 (cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.467,44 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); Treze estruturas berço, para kit de duas lixeiras de 40/60/100 litros, no valor unitário de R\$ 160,83 (cento e sessenta reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 2.090,79 (dois mil noventa reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 12.319,50 (doze mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), tendo como destino a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMAP), a serem instalados na Estação Experimental de Tupi, Avenida Cruzeiro do Sul, Parque da Rua do Porto e Rua do Porto. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Unit. - R\$
01	OSCIP PIRA 21 – Piracicaba Realizando o Futuro	Placa	04	1.332,04	5.328,16
02	OSCIP PIRA 21 – Piracicaba Realizando o Futuro	Placa	03	154,37	463,11
03	OSCIP PIRA 21 – Piracicaba Realizando o Futuro	Placa	01	2.970,00	2.970,00
04	OSCIP PIRA 21 – Piracicaba Realizando o Futuro	Lixeira	26	56,44	1.467,44
05	OSCIP PIRA 21 – Piracicaba Realizando o Futuro	Estrutura berço	13	160,83	2.090,79

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMAP), a serem instalados na Estação Experimental de Tupi, Avenida Cruzeiro do Sul, Parque da Rua do Porto e Rua do Porto.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.705, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 310.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32317 1745200232408 339037 Locação de Mão de Obra: R\$ 310.000,00

Para as dotações:

1) 32 32314 2884600000533 319091 Sentenças Judiciais: R\$ 150.000,00

2) 32 32316 1712300062405 449052 Equipam. e Material Permanente: R\$ 10.000,00

3) 32 32319 1751200232424 339030 Material de Consumo: R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ARTUR COSTAS SANTOS
Presidente do SEMAE

GUILHERME MONACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações à Lei Complementar nº 224/2008 - consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal, a fim de instituir, nos termos da Lei Complementar Federal nº 183/2021, nova hipótese de incidência do ISSQN.

Art. 1º A Lista de Serviços constante do art. 287 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, fica acrescida do subitem 11.05, com a redação a seguir descrita, sendo tal item acrescido, também, à Lista de Serviços constante do art. 239 deste mesmo diploma legal:

Item	Subitem	Lista de Serviço	Alíquota Sobre o preço de serviço	Importâncias fixas por ano em R\$
	11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza	5,0%	-----

Art. 2º O inciso II do § 2º do art. 241, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241....

...
§ 2º

...
II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento à distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza;”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “introduz alterações à Lei Complementar nº 224/2008 - consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal, a fim de instituir, nos termos da Lei Complementar Federal nº 183/2021, nova hipótese de incidência do ISSQN”.

Preliminarmente, cabe esclarecer que a presente propositura tem como escopo a adequação da legislação tributária municipal que trata sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, o qual é disciplinado pela Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, alterada pelas de nº 175, de 23 de setembro de 2020 e nº 183, de 22 de setembro de 2021 e, com isso, estamos adequando nossa Lei Complementar nº 224/2008 a essas alterações.

É importante esclarecer que a alteração refere-se à inclusão do item 11.05 na Lista de Serviços constante da Lei Complementar nº 224/2008, passando a haver a cobrança do tributo com relação aos “serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza”.

Ademais, estamos encaminhando para conhecimento dos Nobres Edis o parecer jurídico e legislação municipal e federal em relação ao tema.

Assim, Nobres Edis, diante da necessidade de adequação de nossa legislação, uma vez que ela deve seguir as inovações trazidas em âmbito federal, isso observando os princípios constitucionais da anterioridade e nonagesimal é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações à Lei Complementar nº 224/2008 - consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal, a fim de revogar hipótese de incidência do ITBI sobre a aquisição de imóveis por usucapião.

Art. 1º Fica expressamente revogado o inciso VIII do art. 203, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “introduz alterações à Lei Complementar nº 224/2008 - consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal, a fim de revogar hipótese de incidência do ITBI sobre a aquisição de imóveis por usucapião”.

Preliminarmente, cabe esclarecer que a presente propositura tem como escopo a adequação da legislação tributária municipal às recorrentes decisões judiciais, no que tange ao ITBI, sendo que a grande maioria das demandas judiciais tem resultado em decisões de não incidência desse tributo.

Ocorre que por se tratar de forma originária de aquisição da propriedade, o Supremo Tribunal Federal já decidiu pela não incidência do ITBI (RDA 73:160 e RTJ 117:652) na usucapião e a persistência dessa tributação em nossa legislação somente tem resultado em despesas com demandas judiciais, já que o recolhimento desse tributo na usucapião tem se demonstrado irrelevante para a arrecadação pública.

Ademais, estamos encaminhando para conhecimento dos Nobres Edis os pareceres jurídicos e financeiro e uma das decisões judiciais já proferidas em relação ao tema.

Assim, Nobres Edis, diante da necessidade de adequação de nossa legislação, uma vez que as decisões judiciais nos atingem é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Institui no Município de Piracicaba “Programa de Zeladoria Comunitária” para atendimento aos Núcleos Urbanos Isolados, nos termos em que especifica.

Art. 1º Fica criado no Município de Piracicaba o “Programa de Zeladoria Comunitária”, com o objetivo de manter em execução permanente serviços de zeladoria nos Núcleos Urbanos Isolados, visando a manutenção e melhoria das condições de urbanidade de localidades afastadas do perímetro da Área Urbana do Município de Piracicaba, assim como para o custeio de projetos sociais, ambientais, de saúde, educação, dentre outros de interesse tanto das comunidades quanto da Administração Municipal.

Parágrafo único. O “Programa de Zeladoria Comunitária” será executado por meio de contribuição repassada às Associações de Bairro ou de Moradores, com observância obrigatória das normas contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a repassar valor mensal para fins de execução do “Programa de Zeladoria Comunitária”, que obedecerá projetos apresentados, planos de trabalho, cronogramas de desembolso e calendário de inscrições das Associações de Bairro ou de Moradores fixados em edital baixado pela Secretaria Municipal de Governo, bem como o limite de repasses fixados a seguir:

I – para Núcleos Urbanos Isolados com população total estimada em até 9.000 habitantes, o repasse da contribuição se limitará a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

II – para Núcleos Urbanos Isolados com população total estimada em até 3.000 habitantes, o repasse da contribuição se limitará a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

III – para Núcleos Urbanos Isolados com população total estimada em até 700 habitantes, o repasse da contribuição se limitará a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

IV – para Núcleos Urbanos Isolados com população total estimada em até 100 habitantes, o repasse da contribuição se limitará a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 1º Para fins de aplicação do disposto no presente artigo, fica estabelecido o seguinte levantamento populacional dos NUI’s, que poderá ser atualizado por Decreto Municipal, com base em dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e nas alterações do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba:

População estimada dos Núcleos Urbanos Isolados		
	LOCALIDADE	POPULAÇÃO
NUI 1	Anhumas	1612
NUI 2	Ártemis	6492
NUI 3	Ibitiruna	43
NUI 4	Tanquinho	4447
NUI 5	Tupi	8594
NUI 6	Santana	790
NUI 6	Santa Olímpia	822
NUI 7	Brisa da Serra	72
NUI 8	Canaã	1906
NUI 9	Nova Suíça	72
NUI 10	Santa Ana	72
NUI 11	Terra Nova	72
NUI 12	Vila Belém	548
NUI 13	Nuinorte	145
NUI 14	Santa Isabel	693

§ 2º O valor de repasse mensal de que trata o caput do presente artigo poderá ser corrigido, anualmente, de acordo com o índice oficial adotado pelo Município, desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária para tanto.

§ 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar parceria com as Associações de Bairro ou de Moradores, legalmente constituídas e que tenham em seus estatutos sociais a previsão para execução dos serviços assumidos dentro do “Programa de Zeladoria Comunitária”, cujas obrigações das partes deverão constar de minuta que fará parte integrante do edital respectivo.

§ 4º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do Programa ora instituído fica o Município de Piracicaba autorizado a promover a celebração de termos de fomento, termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei se darão por contribuição, por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Governo, onerando dotações próprias, constantes dos orçamentos vigentes, suplementadas, se necessário.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por decreto o remanejamento das dotações orçamentárias nº 08011 – 15.451.0039.2582 – Ações de Zeladoria do Município – 335039/ 339030/ 339035/ 339036/ 339037/ 339039/ 339047/ 449051/ 449052, constante do orçamento de 2023, até os limites de seus créditos, para abertura de crédito adicional especial no Órgão 02010 – Secretaria Municipal de Governo, nas seguintes classificações e nomenclaturas orçamentárias:

02011 – 15.451.0039.2582 – Ações de Zeladoria Comunitária
335041 – Contribuições

§ 2º Os recursos para atendimento da abertura do crédito especial de que trata o § 1º, retro, serão conforme previsto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações.

§ 3º A entrega dos valores será feita contra recibos, assinados pelos respectivos Presidentes e Tesoureiros, que ficarão responsáveis pela sua aplicação, com a obrigação da prestação de contas à Secretaria Municipal de Governo, no prazo estipulado em edital e cuja fiscalização será feita por Comissão Especial nomeada pelo titular da Pasta e composta em número ímpar por representantes do Governo e Finanças.

§ 4º As prestações de contas de que trata o § 3º, retro, deverão observar as previsões constantes do edital, bem como as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Sistema de Controle Interno Municipal.

§ 5º Do termo de fomento deverá constar a previsão das penalidades pela falta de prestação de contas nos prazos determinados ou por sua desaprovação e as hipóteses de imediata suspensão do repasse das parcelas, rescisão do termo ou devolução do valor de repasse, ficando a Associação de Bairro ou de Moradores sujeita à proibição de recebimento de novos repasses no exercício seguinte ou até a regularização da situação.

§ 6º Conforme previsto em edital as Associações de Bairro ou de Moradores deverão comprovar sua regularidade fiscal, previdenciária e tributária, bem como observar os procedimentos e documentos exigidos na habilitação e prestação de contas.

Art. 4º Serão consideradas despesas impróprias os gastos efetuados com:

I - festas, churrascos, bebidas alcoólicas, refrigerantes e demais despesas análogas;

II - despesas com flores, presentes e cestas básicas;

III - outras que não forem estritamente necessárias à zeladoria do bairro ou não constarem do Plano de Trabalho respectivo.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Governo baixar normas regulamentadoras, traçando diretrizes para boa execução da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “institui no Município de Piracicaba “Programa de Zeladoria Comunitária” para atendimento aos Núcleos Urbanos Isolados, nos termos em que especifica”.

Preliminarmente, cabe destacar que a presente proposta vem atender uma demanda de bairros e núcleos urbanos mais afastados do perímetro central do Município de Piracicaba, com vistas a implementar melhorias permanentes no âmbito da zeladoria dessas comunidades, visando, com isso, a manutenção e melhoria das condições de urbanidade de localidades afastadas do perímetro da Área Urbana do Município de Piracicaba, assim como para o custeio de projetos sociais, ambientais, de saúde, educação, dentre outros de interesse tanto das comunidades quanto da Administração Municipal.

Tais ações de zeladoria serão promovidas por meio de contribuição social, cujas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias e recursos financeiros provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Governo, que destinará tais recursos às Associações de Bairro ou de Moradores legalmente constituídas e que estão mais próximas das demandas urgentes dessas localidades.

Para se otimizar os recursos públicos de forma mais justa, as contribuições serão fixadas levando-se em conta o número de habitantes de cada comunidade e os serviços de zeladoria serão realizados de acordo com as necessidades apontadas pela gestão do bairro, tendo em vista que tem-se o intuito de contribuir de algum modo para o desenvolvimento local e o bem-estar coletivo de um determinado bairro, contribuindo de maneira relevante para o desenvolvimento de todas essas comunidades, muitas delas até de relevância histórica e cultural para nossa cidade, como é o caso de Santana, Santa Olímpia e Tanquinho.

Com isso estamos enviando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, a fim de atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da essencialidade das ações de zeladoria que se pretende manter em execução permanente em nossos bairros é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 11 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 52

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:**34/2023****Órgão Solicitante:**

Sec. Mun. de Gov.

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

01/set/2023

Protocolo:

2023/507366

Assunto/Objetivo:

Institui no Município de Piracicaba “Programa de Zeladoria Comunitária” para atendimento aos Núcleos Urbanos Isolados, nos termos em que especifica.

Tipo de Ação Governamental:

Alteração de Lei

Origem dos Recursos para o presente exercício:

- Não há impacto pois as dotações orçamentárias já estão presentes no Orçamento de 2023 sendo que haverá apenas um remanejamento da Semozel para Secretaria de Governo.

Compensações para os próximos exercícios

- Não há impacto pois as dotações estarão presentes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024.

LUCAS GONÇALVES GODOI
Economista - Corecon-SP nº 37.547

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças



www.piracicaba.sp.gov.br
prefeturadepiracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS
E ORÇAMENTÁRIOS
NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

30/08/2023

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
Ações de Zeladoria Comunitária
Dotação Completa (U.O + Programa de Trabalho)
02011-15.451.0039.2582.0000
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Programa de Zeladoria Comunitária", com o objetivo de manter em execução permanente serviços de zeladoria nos Núcleos Urbanos Isolados, visando a manutenção e melhoria das condições de urbanidade de localidades afastadas do perímetro da Área Urbana do Município de Piracicaba, assim como para o custeio de projetos sociais, ambientais, de saúde, educação, dentre outros de interesse tanto das comunidades quanto da Administração Municipal.

PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESA (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual	
MÊS	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025	2023	
JANEIRO	-	83.333,33	83.333,33	FONTE DE RECURSO	
FEVEREIRO	-	83.333,33	83.333,33	<input checked="" type="checkbox"/> Tesouro comum	
MARÇO	-	83.333,33	83.333,33	<input type="checkbox"/> Tesouro Remanejado	
ABRIL	-	83.333,33	83.333,33	<input type="checkbox"/> Superávit do Tesouro	
MAIO	-	83.333,33	83.333,33	NATUREZAS DA DESPESA	
JUNHO	-	83.333,33	83.333,33	33.50.43	
JULHO	-	83.333,33	83.333,33		
AGOSTO	-	83.333,33	83.333,33		
SETEMBRO		83.333,33	83.333,33		
OUTUBRO	323.333,33	83.333,33	83.333,33		
NOVEMBRO	323.333,33	83.333,33	83.333,33		
DEZEMBRO	323.333,34	83.333,33	83.333,33		
Valor Total (R\$)	970.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
Total Global (R\$)	2.970.000,00				

EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

À Secretaria Municipal de Finanças,

- Informo que EXISTE previsão na LOA 2023 para a despesa criada/aumentada.
ou
 Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2023 para a despesa criada/aumentada.

CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA

Adequação Orçamentária

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2582
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2582
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2582

Declaro que os programas de trabalho informados possuem compatibilidade entre PPA/LDO/LOA.


Ordenador da Despesa

Data: 30.08.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 443/2023

Prestação de serviços de exames de videolaringoscopia, laringoscopia e broncoscopia, com fornecimento de materiais e equipamentos em estabelecimento próprio da contratada.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 25/09/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 11 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 457/2023

Prestação de serviços de rastreamento veicular

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa RADIONET LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 12/09/2023.

Piracicaba, 11 de setembro de 2023

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 460/2023

Prestação de serviços de cuidador auxiliar ou técnico de enfermagem em ambiente escolar, para atender a mandado judicial

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 12/09/2023.

Piracicaba, 11 de setembro de 2023

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prestação de Contas

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba convida a população para participar no dia 26/09/2023, a partir das 19 horas, da Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2023, que será realizada presencialmente na Câmara Municipal de Piracicaba (Sala de Reuniões / Prédio Anexo / Segundo Andar), Rua São José, nº 547 - Centro. O Conselho Municipal de Saúde está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através do e-mail: saude_piraconselho@yahoo.com.br ou telefone (19) 99666-6209.

Piracicaba, 11 de Setembro de 2023.

Luiz Antonio Oriani Junior
Diretor do Departamento Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2023

Aquisição de material de artesanato

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 15,86
02	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 18,12
03	WILLARTE & JESUS LTDA	R\$ 9,25
04	WILLARTE & JESUS LTDA	R\$ 8,50
05	WILLARTE & JESUS LTDA	R\$ 7,20
06	FRACASSADO	-
07	WILLARTE & JESUS LTDA	R\$ 7,19
08	WILLARTE & JESUS LTDA	R\$ 4,49

09	FRACASSADO	-
10	DESERTO	-
11	DESERTO	-
12	DESERTO	-
13	FRACASSADO	-
14	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 4,22
15	WILLARTE & JESUS LTDA	R\$ 3,20
16	FRACASSADO	-
17	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 16,87
18	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 1,51
19	WILLARTE & JESUS LTDA	R\$ 7,32
20	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 26,69
21	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 15,76
22	WILLARTE & JESUS LTDA	R\$ 27,79
23	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 94,33
24	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 12,88
25	WILLARTE & JESUS LTDA	R\$ 17,99

Piracicaba, 11 de setembro de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
PROCESSO Nº 178.120/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	13.000	Frasco	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	R\$ 11,5000	R\$ 149.500,00

Item 02 – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
PROCESSO Nº 178.120/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.500	Ampola	AMPICILINA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACOMPANHADO DE DILUENTE.	R\$ 2,990000	R\$ 4.485,00

Item 03 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
PROCESSO Nº 178.120/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.100	Frasco	CEFALOSPORINA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 4,100000	R\$ 4.510,00

Item 04 – MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
PROCESSO Nº 178.120/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.500	Frasco	CLARITROMICINA 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	R\$ 27,040000	R\$ 40.560,00

Item 05 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
 PROCESSO Nº 178.120/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.500	Frasco	DEXTROCETAMINA 50MG/ML (Cloridrato), solução injetável, frasco com 10ml.	R\$ 74,500000	R\$ 111.750,00
08	4.000	Bolsa	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, solução injetável intravenosa, bolsa em sistema fechado com 100ml.	R\$ 11,400000	R\$ 45.600,00
11	4.000	Ampola	MORFINA 10MG/ML (Sulfato), solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 2,250000	R\$ 9.000,00
14	26.550	Ampola	TRAMADOL 50MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 2,650000	R\$ 70.357,50

Itens 06, 08, 11 e 14 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
 PROCESSO Nº 178.120/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	2.500	Bolsa	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML.	R\$ 4,880000	R\$ 12.200,00

Item 09 – HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
 PROCESSO Nº 178.120/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	600	Ampola	MIDAZOLAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3ML.	R\$ 2,180000	R\$ 1.308,00

Item 10 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
 PROCESSO Nº 178.120/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	12.000	Frasco	OXACILINA SODICA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,290000	R\$ 15.480,00

Item 12 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
 PROCESSO Nº 178.120/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	7.000	Frasco	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	R\$ 27,900000	R\$ 195.300,00

Item 15 – QUIRON PHARMA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
 PROCESSO Nº 178.120/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	18.450	Ampola	TRAMADOL 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML.	R\$ 6,480000	R\$ 119.556,00

Item 16 – DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
 PROCESSO Nº 189.215/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	FRA	ACETIL DL METIONINA 5g + CLORETO DE COLINA 2g + CLORIDRATO DE TIAMINA 1g + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0,04g + CLORIDRATO DE L-ARGININA 0,6g + RIBOFLAVINA 0,02g + NICOTINAMIDA 0,5g + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,2g + GLICOSE 20g. Solução Injetável. Apresentação em frasco de 100ml.	R\$ 31,0500	R\$ 931,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 931,50

Item 01 - COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
 PROCESSO Nº 189.215/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	100	FRA	Amoxicilina triidratada de uso veterinário, injetável. Apresentação frasco-ampola 50ml.	R\$ 29,4000	R\$ 2.940,00
03	1.000	FRA	BENZILPENICILINA VETERINÁRIA, frasco com 50 ml pronto para uso. Composição em cada 100 mL: Benzilpenicilina Procaína 10.000.000 UI, Benzilpenicilina Benzatina 10.000.000 UI e Dihidroestreptomicina 20,00 g.	R\$ 33,2000	R\$ 33.200,00
04	1.000	FRA	CETAMINA 100 mg/mL (Cloridrato), injetável, frasco-ampola com 50 mL. Uso veterinário.	R\$ 108,0000	R\$ 108.000,00
05	20	FRA	CLORIDRATO DE BROMEXINA 3MG/ML, frasco de 50ml.	R\$ 27,5000	R\$ 550,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 144.690,00

Itens 02 a 05 - E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
 PROCESSO Nº 189.215/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	20	FRA	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 12% (12 g) solução. Frasco com 15 ml.	R\$ 45,4900	R\$ 909,80
08	5	FRA	DOXAPRAM 2G, em frasco-ampola contendo 20ml.	R\$ 630,5200	R\$ 3.152,60
13	10	FRA	Oxitetraciclina (dihidratada) concentração 20g/100ml, solução injetável em frasco com 20ml.	R\$ 11,9900	R\$ 119,90
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.182,30

Itens 06, 08 e 13 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
 PROCESSO Nº 189.215/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	25	FRA	Embutramida 20 g, iodeto de mebezônio 5 g, cloridrato de tetracaína 0,5 g. Apresentação em frasco com 50 ml.	R\$ 890,0000	R\$ 22.250,00
10	20	FRA	Enrofloxacin 10g/100ml solução injetável de uso veterinário. Apresentação: frasco-ampola de 50ml.	R\$ 11,0000	R\$ 220,00
11	25	FRA	ENROFLOXACINO: frasco de 20 ml de solução injetável a 2,5%.	R\$ 13,50	R\$ 337,50
14	600	FRA	VACINA QUÁDRUPLA FELINA contendo VÍRUS VIVO MODIFICADO: RINOTRAQUEITE, CALICIVIROSE, PANLEUCOPENIA E CLAMIDIOSE. Caixa com 10 unidades, frasco com 1ml.	R\$ 38,2000	R\$ 22.920,00
16	1.250	FRA	XILAZINA 2%, frasco de 10 ml de solução injetável.	R\$ 13,0000	R\$ 16.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 61.977,50

Itens 09 a 11, 14, 16 - CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
 PROCESSO Nº 189.215/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	10	FRA	MELOXICAM 2%: injetável, frasco de 50 ml para aplicação via intramuscular ou intravenosa.	R\$ 133,4600	R\$ 1.334,60
15	750	AMP	VACINA para proteção contra cinomose (CD ou CVD), coronavirose (CvK), parvovirose (CPV ou CPV-2b), adenovirose (CAV-1 e CAV-2), parinfluenza (CPI), hepatite infecciosa canina (ICH), leptospirose (Leptospira canícula, Leptospira icterohaemorrhagiae, Leptospira pomona e Leptospira grippotyphosa). Em composição aos conservantes deve haver gentamicina inclusa. A vacina deve permitir o início da vacinação dos cães com seis semanas de idade. Frasco ampola com liofilizado e frasco com a fração diluente deve conter no máximo 1ml.	R\$ 55,5300	R\$ 41.647,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 42.982,10

Itens 12 e 15 - TERESA GAGLIARDI HARA EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
 PROCESSO Nº 188.118/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Tubo	CARY BLAIR: meio de transporte de fezes, pronto uso, para manter a viabilidade dos microrganismos nos espécimes biológicos, quando estes não podem ser processados imediatamente após a coleta; swab estéril com haste plástica.	R\$ 1,9500	R\$ 195,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 195,00

Item 01 - PEREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
 PROCESSO Nº 188.118/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20.000	Unid.	COLETOR DE URINA: infantil, unissex, formato retangular com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico transparente e adesivo hipoalérgicos; capacidade de 100 ml, graduado a cada 10 ml; embalagem individual estéril que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,4890	R\$ 9.780,0000
03	50	Unid.	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO: aparelho aneróide para medir pressão arterial, para adulto, com braçadeira em tecido de nylon. Anti-alérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14x52cm. Braçadeira costurada com linha de nylon resistente. O fecho deverá ser de metal. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo resistente e escala de 0 a 300mmHg. A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, com válvula de escape e pressão confeccionada em metal. O equipamento deverá vir acondicionado em estojo próprio. Identificação: o equipamento deverá conter de forma legível e permanente a marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 79,2500	R\$ 3.962,5000
20	600	Unid.	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL (TESTA): equipamento digital, infravermelho, uso em adultos e crianças; com tempo de medição máximo de 5 segundos apontando para a testa do paciente a uma distância de 5 a 15 cm; com faixa de medição entre 32 a 43 °C; registro da temperatura em visor colorido e com alarme para febre e de bateria; com desligamento automático da bateria/pilha em cerca de 7 segundos; alimentação por bateria/pilha substituível que deve acompanhar o produto; apresentar garantia de no mínimo 1 ano, assistência técnica permanente e manual de uso em português.	R\$ 62,2500	R\$ 37.350,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 51.092,50

Itens 02, 03 e 20 - HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
 PROCESSO Nº 188.118/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	50	Unid.	ESFIGMOMANÔMETRO: aneróide com braçadeira em tecido resistente de algodão com fecho em velcro, medindo aproximadamente 31 x 51 cm, tamanho adulto (para obeso); manômetro com visor graduado de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento de ar; manguito de borracha com pera e tubos conectores em borracha sem emendas; devidamente inspecionados pelo INMETRO; garantia mínima de 01 ano.	R\$ 86,4000	R\$ 4.320,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.320,00

Item 04 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
 PROCESSO Nº 188.118/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.000	Unid.	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL: para medicamento em aerossol. Tubo totalmente transparente em polipropileno atóxico, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, volume mínimo de 175ml, e válvula dupla. Acompanha dois tamanhos de máscaras extramaciais (1 adulto e 1 infantil) com vedação total do ambiente externo, para adaptação em qualquer tamanho de rosto.	R\$ 30,0900	R\$ 30.090,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 30.090,00

Item 05 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
 PROCESSO Nº 188.118/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	40.000	Frasco	FRASCO COLETA universal, descartável, em plástico rígido, transparente, com tampa rosqueada que permita perfeita vedação, capacidade mínima 60 ml. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, lote e validade em cada unidade.	R\$ 0,3120	R\$ 12.480,0000
19	600	Unid.	TERMÔMETRO DIGITAL MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA. Termômetro para controle de temperatura, de uso interno e externo. Confeccionado em plástico resistente, com função momento, máxima e mínima. Escala em graus Celsius (C) e Fahrenheit (F) com temperatura interna de -20 a +70C e externa de -50 a +70C e precisão +-1C/F. Apresentar 02 (dois) visores de cristal líquido com 03 (três) dígitos cada, com capacidade de memorizar temperaturas. Comandos individuais e funcionamento a pilha AA ou AAA. Cabo com comprimento no mínimo de 2m com ponta inox.	R\$ 67,9800	R\$ 40.788,0000
22	2.000	Unid.	FRASCO PLÁSTICO com capacidade entre 2.000 e 3.000 ml em polipropileno, cor translúcido, graduado a cada 100 ml, ou menos; com boca larga e adequado para coleta de urina 24 horas e tampa de rosca que permita perfeita vedação interna.	R\$ 4,8000	R\$ 9.600,0000
23	24.000	Unid.	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo íntegra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem.	R\$ 3,7900	R\$ 90.960,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 153.828,00

Itens 08, 19, 22 e 23 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	2.000	Unid.	FRASCO PLÁSTICO com capacidade entre 2.000 e 3.000 ml em polipropileno, cor translúcido, graduado a cada 100 ml, ou menos; com boca larga e adequado para coleta de urina 24 horas e tampa de rosca que permita perfeita vedação interna.	R\$ 3,7100	R\$ 7.420,0000
18	1.500	Unid.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com ponta flexível emborrachada; 100% resistente a água; antialérgico; visor digital de fácil visualização; bateria de longa duração (substituível); Indicador de bateria baixa; embalagem protetora individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 11,5600	R\$ 17.340,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 24.760,00

Itens 09 e 18 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	36.000	Unid.	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo íntegra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem.	R\$ 1,9500	R\$ 70.200,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 70.200,0000

Item 10 - NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	600	Metro	TUBO DE LATEX: (garrote), tubo cirúrgico de látex 100% puro, natural, resistente a tração e esterilizável; cor âmbar; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração e a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; medindo diâmetro interno de 3,0 mm x diâmetro externo de 5,5 mm; n. 200; pacote com 15 metros.	R\$ 1,8980	R\$ 1.138,8000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.138,80

Item 21 - CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo: 509081/2023
Requerente: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento e Gestão, vem por meio deste, em relação à solicitação realizada e tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que no nosso entendimento o requerido já se encontra atualizado no R.1 da matrícula nº 127.428 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, onde é mencionado o Decreto de Desapropriação nº 19.077 de 23 de Março de 2022. Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 24 de Agosto de 2023.

Protocolo nº:- 505.508/2.023
Interessado:- ORION ADM BENS PROPRIOS.
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Setor:- 35, Quadra:- 0006, Lote:- 0017, S/L:- 0001 e 0002.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de Unificação de Lançamento relativa à Matrícula nº 49.091 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Informamos que as duas inscrições imobiliárias mencionadas em requerimento nº (s) 1566750 e 1198038 (fls. 28 à 31) tratam-se de um único lote, sua divisão em sublotes é relativa apenas às construções (prédios nº(s) 140 e 136 da Travessa Francisco Faria) como poderá ser observado na fl. 32, assim é INDEFERIDO requerimento de unificação, que só poderá acontecer, diante a situação descrita acima, junto à Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial.

Piracicaba, 09 de agosto de 2023

PROTOCOLO Nº: 505.899/2.023
INTERESSADO: Ana Camargo da Silva
ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA

COMUNICADO

Por meio deste, viemos informar que após análise à solicitação de Revisão de Área do imóvel da Transcrição nº 67.235 do 1º CRI, verifica-se que, no citado registro, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, em seus artigos 212 e 213, que preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e na Lei Complementar 224/2008, em seus artigos 132 a 136, que disciplinam o Sistema Tributário Municipal, é INDEFERIDO por esta Divisão o pedido de revisão solicitada.

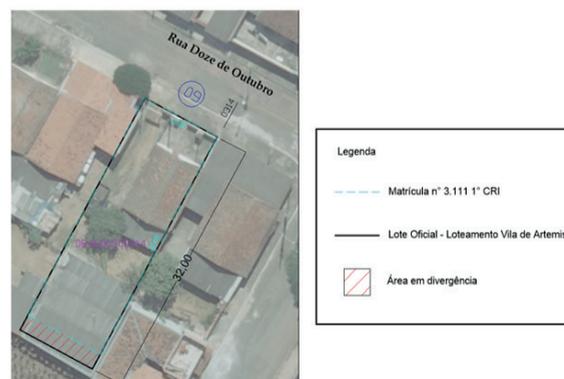
A municipalidade somente realizará as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula, e é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pelos termos das supracitadas leis, promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade. O protocolo nº 505.899/2.023 ficará disponível para informações e esclarecimentos, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 01/08/2023

PROTOCOLO Nº: 505.897/2023
INTERESSADO: Ana Camargo da Silva
ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA

COMUNICADO

Por meio deste, viemos informar que após análise a Matrícula nº 3.111 do 1º CRI observamos algumas incoerências relativas às dimensões e também ao fechamento de área registrado pela mesma, visto que diferem do que observamos aos mapas originais do Loteamento Vila de Artemis (vide pg. 15), do qual é pertencente, assim como do que observamos por imagem aérea ao local, conforme demonstrado abaixo:



Diante ao que foi desenvolvido, solicitamos que sejam apresentados registros oficiais que atestem as mudanças às dimensões originalmente registradas ao loteamento e que esclareçam tal divergência. A solicitação acima deverá ser apresentada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou publicação da mesma ao Diário Oficial, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 18 de agosto de 2023.

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 140 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 79054/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/09/2023: Termo de Início de Ação Fiscal nº 15.124, fls. 24 dos autos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Setembro de 2023

CONTRIBUINTE: VICTOR MARTINS MONTEIRO DA COSTA MESQUITA - ME RUA/AVN INDEPENDENCIA, 350 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-160 -CNPJ 19.669.218/0001-61 - CPD 637900 - OS 940/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 141 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 4665/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/09/2023: Auto de Infração Nº 81133.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/09/2023

CONTRIBUINTE:
VISTORIA VEICULAR-RRC LTDA ME
RUA/AVN ANTONIO ABDALLA, 99 - BAIRRO JARDIM CALIFORNIA - PIRACICABA - SP
CEP 13424-700 -CNPJ 11.409.222/0001-89 - CPD 617367 - OS 1350/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 142 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 67154/2022 e ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal Nº 45981/2009, de todos os procedimentos adotados nos presente processos em especial ao TIAF Termo de Início de Ação Fiscal nº 15125 de 11/09/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/09/2023

CONTRIBUINTE:
WAGNER JOSE RANDO
RUA/AVN VIRGILIO FURLAN, 79 - BAIRRO PAULICEIA - PIRACICABA - SP
CEP 13424-080 -CNPJ 191.604.788-9 - CPD 615419 - OS 1358/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
PROCESSO Nº 175.995/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	Pç	4000	Luminária pública LED. Fluxo luminoso mínimo 3.900 lm; Eficiência energética mínima 150 lm/W; Potência máxima 30 W; Temperatura de Cor entre 4000 e 5000K; Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo 70; Tensão de entrada 220 V ou bivolt automático 127/220 V; Frequência 60 Hz; Vida útil mínimo 65.000 horas (L70); Fator de potência mínimo 0,92; Grau de Proteção mínimo IP65 (compartimento ótico e do driver) e IK08; Proteção contra surto 10 kV/10 kA; Garantia mínima 5 anos; Fixação braço horizontal de 48 a 60 mm; após a fixação não deve haver espaços que permitam a entrada de água ou corpos estranhos no braço/suporte; Angulo de regulagem entre o braço e a luminária -10 ° a +15°; Sem base para relê. Possuir certificação do INMETRO. Obs.: Anexar arquivo fotométrico (IES)	R\$ 240,00	R\$ 960.000,00
02	Pç	200	Luminária pública LED. Fluxo luminoso mínimo 15.000 lm; Eficiência energética mínima 145 lm/W; Potência máxima 110 W; Temperatura de Cor 5000K; Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo 70; Tensão de entrada 220 V ou bivolt automático 127/220 V; Frequência 60 Hz; Vida útil mínimo 65.000 horas (L70); Fator de potência mínimo 0,92; Grau de Proteção mínimo IP65 (compartimento ótico e do driver) e IK08; Proteção contra surto 10 kV/10 kA; Garantia mínima 5 anos; Fixação braço horizontal de 48 a 60 mm; após a fixação não deve haver espaços que permitam a entrada de água ou corpos estranhos no braço/suporte; Com base para relê de 7 pinos e shorting-cap incluso. Driver preparado para telegestão. Possuir certificação do INMETRO. Obs.: Anexar arquivo fotométrico (IES)	R\$ 337,75	R\$ 67.550,00
03	Pç	100	Luminária pública LED. Fluxo luminoso mínimo 20.000 lm; Eficiência energética mínima 145 lm/W; Potência máxima 150 W; Temperatura de Cor 5000K; Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo 70; Tensão de entrada 220 V ou bivolt automático 127/220 V; Frequência 60 Hz; Vida útil mínimo 65.000 horas (L70); Fator de potência mínimo 0,92; Grau de Proteção mínimo IP65 (compartimento ótico e do driver) e IK08; Proteção contra surto 10 kV/10 kA; Garantia mínima 5 anos; Fixação braço horizontal de 48 a 60 mm; após a fixação não deve haver espaços que permitam a entrada de água ou corpos estranhos no braço/suporte; Com base para relê de 7 pinos. Driver preparado para telegestão. Possuir certificação do INMETRO. Obs.: Anexar arquivo fotométrico (IES)	R\$ 384,00	R\$ 38.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.065.950,00

Itens 01 a 03 – ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo nº 179.580/2022 Barzin de Minas Ltda. DEFERIDO
Processo nº 3.397/2022 V.R. Claudino da Silva Lanchonete DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO - 1ª INSTÂNCIA

Processo nº 515.783/2023 Aparecida Romão List INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2023
Aquisição de EPI

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. EPP	R\$ 76,00

Piracicaba, 06 de setembro de 2023.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 560/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: aquisição de dietas para atender mandados judiciais.
CONTRATADA: DROGARIA DUARTE LTDA. ME (item 01 – R\$ 10.500,00) – CNPJ nº 26.918.586/0001-61; MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA (item 02 – R\$ 7.843,00) – CNPJ nº 26.446.086/0001-74.
VALOR TOTAL: R\$ 18.343,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta e três reais).
PROCESSO Nº: 504.662/2023.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 560/2023, dispense de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 18.343,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta e três reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.639, de 27 de julho de 2023.

3. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Dr. DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 550/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais.
CONTRATADAS: 1) REINALDO JOSÉ CANOVA (itens 01, 07 a 09 – R\$ 24.066,00) - CNPJ nº 55.180.491/0001-91;
2) DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. (itens 02 e 03 – R\$ 1.382,40) - CNPJ nº 54.375.647/0037-38; e
3) ALFALAGOS LTDA (itens 04, 05 e 06 – R\$ 1.404,00) - CNPJ nº 05.194.502/0001-14.
VALOR TOTAL: R\$ 26.852,40 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
PROCESSO DIGITAL Nº: 506.269/2023.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 550/2023, dispense de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 26.852,40 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.639, de 27 de julho de 2023.

3. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Dr. DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DAS EMPRESAS DE AUTO ÔNIBUS – APEAO. – CNPJ nº 48.818.520/0001-32 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1383/2021.
Proc. Admin.: nº 117.925/2021.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Gestão do Terminal Rodoviário de Piracicaba.
Valor: sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 23/09/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E INCLUSÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 1.383/2021 – 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: sem ônus.
Data: 04/09/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – CNPJ nº 11.383.230/0001-01 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2022.000.002.535
Código Ajuste nº 2022.000.001.310
Contrato nº 1787/2022.
Proc. Admin.: nº 68.331/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 504/2022.
Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de solução de cadastramento populacional, gerenciamento e integração dos serviços públicos prestados, incluindo a licença de uso de software e serviços decorrentes da instalação, configuração, migração de dados, implantação, parametrização, suporte técnico especializado, manutenção e treinamento de pessoal, bem como o fornecimento e impressão de cartões de identificação dos munícipes cadastrados.
Valor: R\$ 1.877.800,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável.
Data: 21/12/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.276
Aditivo nº 1.787/2022 - 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 06/09/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2023.000.001.024
Código Ajuste nº 2023.000.000.123
Contrato nº 0089/2023.
Proc. Admin.: nº 164.936/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 677/2022.
Objeto: Prestação de serviços de molejos em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 101.995,88 (Cento e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/01/2023.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.277.
Aditivo nº 89/2023 – 1.
Valor acrescido: R\$ 23.253,03 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e três centavos).
Data: 11/09/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TECNODONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME. – CNPJ nº 52.135.837/0001-41 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.398.
Código Ajuste nº 2019.000.000.732.
Contrato nº 1120/2019.
Proc. Admin.: nº 48.287/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 61/2019.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos nas unidades de saúde.
Valor: R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/06/2019.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.278.
Aditivo nº 1.120/2019 – 5.
Valor Atualizado: R\$ 48.118,71 (quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e setenta e um centavos).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 11/09/2023.

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA - EPP. - CNPJ nº 07.709.963/0001-08 (SMADS)

Código Licitação nº 2020.000.000.205

Código Ajuste nº 2020.000.001.084

Contrato nº 1488/2020.

Proc. Admin.: nº 81.536/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 321/2020.

Objeto: Prestação de serviços especializado para prover acesso à internet, através dos enlaces de rádio, conforme memorial descritivo, em 05 (cinco) unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/10/2020.

DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.279.

Aditivo nº 1.488/2020 - 4.

Valor: R\$ 16.536,00 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/09/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 28/2023**

Execução de obras para contenção de erosão em margem de córrego.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise da planilha orçamentária realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas D F D CONSTRUTORA LTDA e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, delibera por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por cumprirem integralmente o exigido no edital e estarem com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 210.723,99; 2ª) D F D CONSTRUTORA LTDA - R\$ 244.340,18; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 11 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 29/2023**

Reforma e ampliação da área externa da sede da Secretaria Municipal de Educação

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise da planilha orçamentária realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas MSV CONSTRUTORA LTDA, CONAME ENGENHARIA LTDA, E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA, ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por cumprirem integralmente o exigido no edital e estarem com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) NG7 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 478.990,04; 2ª) HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 528.919,59; 3ª) CONAME ENGENHARIA LTDA - R\$ 534.259,30; 4ª) LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 546.382,12; 5ª) MSV CONSTRUTORA LTDA - R\$ 553.228,89; 6ª) ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - R\$ 571.403,51; 7ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 598.997,57; 8ª) E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA - R\$ 607.551,68; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 11 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****PORTARIA n.º 3368**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) PEDRO HENRIQUE KAWAKAMI VETOR, inscrito(a) no RG sob o n.º 40.443.540-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.90891.26-9, a partir de 18 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 04 de setembro de 2023
Presidente do SEMAE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO SINDICANTE N.º 4743/2022

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterado pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 4743/2022. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo para ciência do interessado. Após, arquive-se com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de agosto de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/500950
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000078/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSÍVEL DE MANGOTE FLEXÍVEL.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de setembro 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/502182
MODALIDADE: Pregão eletrônico 000079/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES OPERACIONAIS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/502182, Pregão eletrônico n.º 000079/2023, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 31.500,00
2	KANAAN COSTURAS LTDA	R\$ 11.992,00
3	KANAAN COSTURAS LTDA	R\$ 4.019,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 47.511,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de setembro 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE**
ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 515077/2023.



PREGÃO N.º 083/2022 - PROCESSO N.º 4251/2022 – BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA					
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)	VALOR ESTIMADO
5	90.000	L	OLEO DIESEL S500 (COTA PRINCIPAL)	6,90 %	R\$ 664.200,00
6	30.000	L	OLEO DIESEL S500 (COTA RESERVADA)	6,90 %	R\$ 221.400,00

PREGÃO N.º 083/2022 - PROCESSO N.º 4251/2022 – REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A					
REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ETANOL HIDRATADO E GOSOLINA COMUM TIPO C. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)	VALOR ESTIMADO
1	48.750	L	ETANOL HIDRATADO (COTA PRINCIPAL)	1,00 %	R\$ 199.875,00
2	16.250	L	ETANOL HIDRATADO (COTA RESERVADA)	1,00 %	R\$ 66.625,00
3	101.250	L	GASOLINA COMUM, TIPO "C" (COTA PRINCIPAL)	8,50 %	R\$ 593.325,00
4	33.750	L	GASOLINA COMUM, TIPO "C" (COTA RESERVADA)	8,50 %	R\$ 197.775,00

PREGÃO N.º 078/2022 - PROCESSO N.º 3912/2022 – SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.					
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS DE CLORO. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	13	sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS DE CLORO	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00

PREGÃO N.º 082/2022 - PROCESSO N.º 3509/2022 – THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA - EPP					
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS - DIVERSOS. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).					
LOTE 04					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	5	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 250 SM, 100,0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 6.700,00	R\$ 33.500,00
LOTE 11					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
20	1	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA BÚFALO, MODELO T 400, 600,0 CV, 1750 RPM, 440 VOLTS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LOTE 12					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

21	1	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 600,0 CV, 440 V - MARCA VILLARES, TIPO 315B70, 1750RPM	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
----	---	----	--	---------------	---------------

PREGÃO N.º 082/2022 - PROCESSO N.º 3509/2022 – PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA EPP					
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS - DIVERSOS. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 84.499,83 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)					
LOTE 01					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	4	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 1,0 CV, 220 V	R\$ 324,01	R\$ 1.296,04
2	5	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 2,0 CV, 220 V	R\$ 414,45	R\$ 2.072,25
3	3	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 5,0 CV, 220 V	R\$ 618,19	R\$ 1.854,57
4	3	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 7,5 CV, 220 V	R\$ 863,95	R\$ 2.591,85
5	6	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 15,0 CV, 220 V	R\$ 1.222,30	R\$ 7.333,80
6	3	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 20,0 CV, 220 V	R\$ 1.720,05	R\$ 5.160,15
7	5	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 25,0 CV, 220 V	R\$ 1.934,16	R\$ 9.670,80
8	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 30,0 CV, 220 V	R\$ 2.010,20	R\$ 4.020,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 33.999,86	
LOTE 02					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
9	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 40,0 CV, 220V	R\$ 3.771,29	R\$ 7.542,58
10	3	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 50,0 CV, 220 V	R\$ 4.181,17	R\$ 12.543,51
11	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 60,0 CV, 220 V	R\$ 5.956,94	R\$ 11.913,88
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 31.999,97	
LOTE 05					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 125,0 CV, 220 V	R\$ 9.250,00	R\$ 18.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 18.500,00	

PREGÃO N.º 082/2022 - PROCESSO N.º 3509/2022 – RIMEP MOTORES EIRELI – EPP					
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS - DIVERSOS. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 289.999,96 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).					
LOTE 03					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	6	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, 75,0 CV, 220 V	R\$ 6.833,33	R\$ 40.999,98
LOTE 06					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
15	3	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, 150,0 CV, 440 V	R\$ 11.666,66	R\$ 34.999,98
LOTE 07					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, 175,0 CV, 440 V	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
LOTE 08					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	5	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, 250,0 CV, 440 V	R\$ 16.600,00	R\$ 83.000,00
LOTE 09					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
18	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, 350,0 CV, 440 V	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
LOTE 10					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
19	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, 600,0 CV, 440 VOLTS	R\$ 32.000,00	R\$ 64.000,00

PREGÃO N.º 0120/2022 - PROCESSO N.º 4386/2022 – L DE A GODOY HIDRAULICA ME			
REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS Vigência: 12 meses Valor total estimado: R\$ 319.407,67 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).			
ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2022			
SERVIÇOS	V. unitário		
Preço por hora de manutenção mecânica e hidráulica	R\$ 226,30		
Valor por hora de solda	R\$ 196,85		
Valor por hora de usinagem	R\$ 258,85		
Valor por hora de pintura	R\$ 325,50		

Embuchamento e Alinhamento			
Diâmetros	V. unitário		
Furos de diâmetros até 20mm	R\$ 230,95		
de 21 a 40 mm	R\$ 260,40		
de 41 a 60 mm	R\$ 292,96		
de 61 a 80 mm	R\$ 312,53		
de 81 a 100 mm	R\$ 339,48		
de 101 a 120 mm	R\$ 372,72		
de 121 a 140 mm	R\$ 386,10		
de 141 a 160 mm	R\$ 429,94		
de 161 a 180 mm	R\$ 452,92		
de 181 a 200 mm	R\$ 470,02		
de 201 a 220 mm	R\$ 478,81		
de 221 a 240 mm	R\$ 528,74		
de 241 a 260 mm	R\$ 576,70		
de 261 a 280 mm	R\$ 621,62		
de 281 a 300 mm	R\$ 667,84		
Comando Hidráulico			
	V. unitário		
	Randon	JCB	N. Holland
Comando dianteiro	R\$ 3.093,80	R\$ 3.119,22	R\$ 2.979,10
Comando traseiro	R\$ 4.093,55	R\$ 4.119,90	R\$ 3.980,40
Comando estabilizador	R\$ 2.452,10	R\$ 2.383,28	R\$ 2.399,40
Orbitrol (direção)	R\$ 2.542,00	R\$ 2.546,65	R\$ 2.411,80
Cilindros Hidráulicos			
	V. unitário		
Cilindro do estabilizador (v. unitário)	Randon	JCB	N. Holland
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 83,70	R\$ 83,70	R\$ 83,70
Cromação da Haste	R\$ 264,21	R\$ 256,11	R\$ 256,75
Brunimento da camisa	R\$ 291,95	R\$ 293,04	R\$ 278,72
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 605,84	R\$ 598,75	R\$ 580,42
Troca da haste do cilindro	R\$ 1.052,06	R\$ 1.051,31	R\$ 999,51
Troca do embolo	R\$ 464,23	R\$ 465,33	R\$ 461,31
Troca da tampa	R\$ 572,73	R\$ 550,66	R\$ 550,56
Troca da camisa	R\$ 1.521,71	R\$ 1.553,32	R\$ 1.466,96
Pintura completa	R\$ 204,60	R\$ 215,67	R\$ 201,81
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 296,83	R\$ 303,25	R\$ 278,11
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 384,01	R\$ 368,00	R\$ 362,28
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 278,23	R\$ 266,69	R\$ 267,87
Bucha guia	R\$ 229,40	R\$ 217,00	R\$ 206,15
Cilindro de giro (v. unitário)	Randon	JCB	N. Holland
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 133,30	R\$ 127,10	R\$ 124,00
Cromação da Haste	R\$ 289,46	R\$ 276,06	R\$ 275,93
Brunimento da camisa	R\$ 304,17	R\$ 301,98	R\$ 291,47
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 606,08	R\$ 598,99	R\$ 588,72
Troca da haste do cilindro	R\$ 984,64	R\$ 945,89	R\$ 647,34
Troca do embolo	R\$ 507,41	R\$ 499,10	R\$ 493,83
Troca da tampa	R\$ 577,32	R\$ 563,43	R\$ 555,04

Troca da camisa	R\$ 1.407,43	R\$ 1.389,58	R\$ 1.401,20
Pintura completa	R\$ 217,00	R\$ 220,32	R\$ 223,51
Troca do munhão	R\$ 1.742,20	R\$ 1.754,29	R\$ 1.720,50
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 333,25	R\$ 329,25	R\$ 322,09
Troca do fundo da camisa	R\$ 354,56	R\$ 351,92	R\$ 341,03
Recuperação rosca interna da camisa	R\$ 292,56	R\$ 283,68	R\$ 277,83
Bucha guia	R\$ 216,38	R\$ 209,56	R\$ 202,43
Cilindro da lança (v. unitário)	Randon	JCB	N. Holland
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 106,95	R\$ 106,95	R\$ 106,95
Cromaço da Haste	R\$ 337,93	R\$ 325,89	R\$ 313,15
Brunimento da camisa	R\$ 424,92	R\$ 424,77	R\$ 427,80
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 626,42	R\$ 626,82	R\$ 627,97
Troca da haste do cilindro	R\$ 1.302,10	R\$ 1.314,40	R\$ 1.281,85
Troca do embolo	R\$ 507,55	R\$ 505,34	R\$ 507,23
Troca da tampa	R\$ 582,03	R\$ 564,51	R\$ 564,52
Troca da camisa	R\$ 1.807,34	R\$ 1.763,93	R\$ 1.757,77
Pintura completa	R\$ 224,47	R\$ 237,25	R\$ 224,81
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 314,69	R\$ 312,33	R\$ 310,34
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 389,21	R\$ 392,80	R\$ 384,44
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 270,48	R\$ 272,80	R\$ 280,03
Bucha guia	R\$ 212,35	R\$ 199,95	R\$ 193,75
Cilindro do braço de profundidade (v. unitário)	Randon	JCB	N. Holland
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 128,65	R\$ 128,65	R\$ 128,65
Cromaço da Haste	R\$ 328,65	R\$ 326,50	R\$ 316,25
Brunimento da camisa	R\$ 364,28	R\$ 367,07	R\$ 353,40
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 626,87	R\$ 624,08	R\$ 622,79
Troca da haste do cilindro	R\$ 1.286,57	R\$ 1.264,41	R\$ 1.295,83
Troca do embolo	R\$ 503,80	R\$ 505,38	R\$ 499,10
Troca da tampa	R\$ 587,50	R\$ 580,48	R\$ 583,73
Troca da camisa	R\$ 1.813,53	R\$ 1.773,20	R\$ 1.819,74
Pintura completa	R\$ 269,70	R\$ 271,25	R\$ 272,80
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 348,97	R\$ 345,26	R\$ 353,43
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 380,06	R\$ 374,71	R\$ 367,42
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 269,77	R\$ 275,51	R\$ 269,80
Bucha guia	R\$ 244,90	R\$ 238,70	R\$ 240,25
Cilindro da camba traseira (concha) - (v. unitário)	Randon	JCB	N. Holland
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90
Cromaço da Haste	R\$ 266,65	R\$ 264,45	R\$ 261,81
Brunimento da camisa	R\$ 272,61	R\$ 289,66	R\$ 297,60
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 593,65	R\$ 595,20	R\$ 604,57
Troca da haste do cilindro	R\$ 1.280,35	R\$ 1.306,73	R\$ 1.326,83
Troca do embolo	R\$ 474,69	R\$ 462,88	R\$ 464,10
Troca da tampa	R\$ 576,21	R\$ 567,34	R\$ 548,77
Troca da camisa	R\$ 1.519,03	R\$ 1.571,76	R\$ 1.597,50
Pintura completa	R\$ 217,00	R\$ 245,52	R\$ 241,80
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 342,59	R\$ 341,03	R\$ 345,72

Troca do olha do fundo da camisa	R\$ 329,38	R\$ 331,12	R\$ 336,42
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 256,14	R\$ 263,19	R\$ 265,05
Bucha guia	R\$ 204,60	R\$ 210,80	R\$ 218,55
Cilindro do braço extensível (v. unitário)	Randon	JCB	N. Holland
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 105,40	R\$ 105,40	
Cromaço da Haste	R\$ 317,82	R\$ 316,82	
Brunimento da camisa	R\$ 368,93	R\$ 376,71	
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 636,28	R\$ 630,93	
Troca da haste do cilindro	R\$ 1.621,35	R\$ 1.659,19	
Troca do embolo	R\$ 463,06	R\$ 468,14	
Troca da tampa	R\$ 559,94	R\$ 556,36	
Troca da camisa	R\$ 1.800,51	R\$ 1.823,42	
Pintura completa	R\$ 237,15	R\$ 226,30	
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 394,85	R\$ 337,94	
Troca do olha do fundo da camisa	R\$ 371,10	R\$ 380,14	
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 297,32	R\$ 279,07	
Bucha guia	R\$ 235,60	R\$ 234,05	
Cilindro do levantamento da caçamba Dianteira (unitário)	Randon	JCB	N. Holland
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 83,70	R\$ 83,70	R\$ 83,70
Cromaço da Haste	R\$ 315,83	R\$ 307,07	R\$ 297,09
Brunimento da camisa	R\$ 349,14	R\$ 352,57	R\$ 354,99
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 616,13	R\$ 606,98	R\$ 612,29
Troca da haste do cilindro	R\$ 1.241,59	R\$ 953,29	R\$ 1.267,97
Troca do embolo	R\$ 479,02	R\$ 485,22	R\$ 469,66
Troca da tampa	R\$ 547,93	R\$ 551,96	R\$ 550,25
Troca da camisa	R\$ 1.530,63	R\$ 1.512,96	R\$ 1.519,17
Pintura completa	R\$ 218,55	R\$ 229,40	R\$ 221,65
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 288,53	R\$ 288,99	R\$ 275,90
Troca do olha do fundo da camisa	R\$ 294,55	R\$ 293,02	R\$ 282,10
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 240,25	R\$ 232,50	R\$ 221,65
Bucha guia	R\$ 190,65	R\$ 193,75	R\$ 196,85
Cilindro de inclinação da caçamba dianteira (v. unitário)	Randon	JCB	N. Holland
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 88,35	R\$ 88,35	R\$ 88,35
Cromaço da Haste	R\$ 324,03	R\$ 316,20	R\$ 325,67
Brunimento da camisa	R\$ 310,02	R\$ 311,62	R\$ 310,22
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 612,64	R\$ 609,25	R\$ 613,86
Troca da haste do cilindro	R\$ 1.316,73	R\$ 1.328,36	R\$ 1.382,67
Troca do embolo	R\$ 489,03	R\$ 477,50	R\$ 471,82
Troca da tampa	R\$ 519,35	R\$ 536,31	R\$ 430,90
Troca da camisa	R\$ 1.668,27	R\$ 1.705,07	R\$ 1.649,23
Pintura completa	R\$ 235,60	R\$ 227,85	R\$ 229,40
Troca de munhão	R\$ 1.860,07		
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 310,78	R\$ 314,72	R\$ 331,77
Troca do olhal do fundo da camisa		R\$ 362,75	R\$ 372,07
Troca do fundo da camisa	R\$ 412,32		

Recuperação da Rosca interna da camisa	R\$ 297,60	R\$ 296,05	R\$ 294,50
Bucha guia	R\$ 235,60	R\$ 238,70	R\$ 220,10
Cilindro de direção (v. unitário)	Randon	JCB	N. Holland
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 164,30	R\$ 164,30	R\$ 164,30
Cromaço da Haste	R\$ 282,10	R\$ 288,38	R\$ 285,30
Brunimento da camisa	R\$ 544,09	R\$ 536,37	R\$ 541,03
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 612,29	R\$ 626,89	R\$ 635,55
Troca da haste do cilindro	R\$ 1.379,57	R\$ 1.360,59	R\$ 1.347,00
Troca do embolo	R\$ 421,64	R\$ 432,76	R\$ 446,57
Troca da tampa	R\$ 503,97	R\$ 508,50	R\$ 522,36
Troca da camisa	R\$ 1.866,24	R\$ 1.897,25	R\$ 1.890,39
Pintura completa	R\$ 192,20	R\$ 203,05	R\$ 192,20
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 298,57	R\$ 303,22	R\$ 303,97
Troca do olha do fundo da camisa	R\$ 322,45	R\$ 329,60	R\$ 337,95
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 238,70	R\$ 254,20	R\$ 244,90
Bucha guia	R\$ 220,10	R\$ 218,55	R\$ 224,75
Cilindro de direção haste dupla (v. unitário)	Randon	JCB	N. Holland
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 167,40	R\$ 167,40	R\$ 167,40
Cromaço da Haste	R\$ 304,36	R\$ 328,57	R\$ 311,24
Brunimento da camisa	R\$ 352,56	R\$ 365,56	R\$ 359,03
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 705,45	R\$ 705,53	R\$ 687,20
Troca da haste do cilindro	R\$ 1.053,29	R\$ 1.086,28	R\$ 1.088,17
Troca do embolo	R\$ 559,89	R\$ 564,57	R\$ 560,26
Troca da tampa	R\$ 983,79	R\$ 1.001,34	R\$ 1.016,45
Troca da camisa	R\$ 1.551,65	R\$ 1.587,22	R\$ 1.541,54
Pintura completa	R\$ 244,95	R\$ 257,35	R\$ 183,56
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 387,88	R\$ 391,56	R\$ 386,93
Troca do olha do fundo da camisa	R\$ 359,94	R\$ 363,65	R\$ 371,40
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 309,07	R\$ 296,38	R\$ 303,38
Bucha guia	R\$ 184,69	R\$ 199,05	R\$ 206,49
Cilindros hidráulicos - para escavadeira hidráulica JCB modelo S200			
Cilindro da lança	V. unitário		
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 288,30		
Cromaço da Haste	R\$ 802,42		
Brunimento da camisa	R\$ 745,49		
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 1.361,90		
Troca da haste do cilindro	R\$ 3.661,10		
Troca do embolo	R\$ 1.110,64		
Troca da tampa	R\$ 1.114,21		
Troca da camisa	R\$ 5.769,48		
Pintura completa	R\$ 353,17		
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 659,72		
Troca do olhal do fundo da camisa	R\$ 856,21		
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 543,18		
Bucha guia	R\$ 434,87		
Cilindro do braço de profundidade	V. unitário		

Remoção e instalação do cilindro	R\$ 288,30		
Cromação da Haste	R\$ 807,77		
Brunimento da camisa	R\$ 728,15		
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 1.271,40		
Troca da haste do cilindro	R\$ 3.512,35		
Troca do embolo	R\$ 1.065,07		
Troca da tampa	R\$ 1.324,32		
Troca da camisa	R\$ 5.586,85		
Pintura completa	R\$ 333,97		
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 538,81		
Troca do olha do fundo da camisa	R\$ 774,42		
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 460,11		
Bucha guia	R\$ 432,50		
Cilindro da caçamba (concha)	V. unitário		
Remoção e instalação do cilindro	R\$ 288,30		
Cromação da Haste	R\$ 736,72		
Brunimento da camisa	R\$ 678,21		
Troca de jogo de reparo completo	R\$ 1.205,24		
Troca da haste do cilindro	R\$ 3.255,00		
Troca do embolo	R\$ 900,34		
Troca da tampa	R\$ 1.207,83		
Troca da camisa	R\$ 5.372,41		
Pintura completa	R\$ 315,12		
Troca do olhal da extremidade da haste	R\$ 493,99		
Troca do olha do fundo da camisa	R\$ 784,97		
Recuperação da rosca interna da camisa	R\$ 431,72		
Bucha guia	R\$ 381,54		

PREGÃO N.º 0122/2022 - PROCESSO N.º 5105/2022 – PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI EPP.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 211.536,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	8.814	kg	PÃO TIPO FRANCÊS (cota principal)	R\$ 18,00	R\$ 158.652,00
2	2938	kg	PÃO TIPO FRANCÊS (cota reservada)	R\$ 18,00	R\$ 52.884,00

PREGÃO N.º 0121/2022 - PROCESSO N.º 5107/2022 – PABLO SONSINO SILVA ME

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA E MARGARINA

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 41.966,40 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1.680	pct	PÃO DE FORMA	R\$ 8,49	R\$ 14.263,20
2	1.680	kg	MARGARINA COM SAL	R\$ 16,49	R\$ 27.703,20

PREGÃO N.º 0028/2023 - PROCESSO N.º 0214/2023 – NHEEL QUÍMICA LTDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 7.682.870,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta reais).					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNID.	R\$ TOTAL
1	4.940	t	CLORETO DE POLIALUMÍNIO	R\$ 1.181,98	R\$ 5.838.981,20
2	1.560	t	CLORETO DE POLIALUMÍNIO	R\$ 1.181,98	R\$ 1.843.888,80

PREGÃO N.º 0029/2023 - PROCESSO N.º 0213/2023 – GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS EIRELI					
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - ANHUMAS Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNID.	R\$ TOTAL
1	30	t	CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC)	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00

PREGÃO N.º 0023/2023 - PROCESSO N.º 0052/2023 – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.					
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32 Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNID.	R\$ TOTAL
1	1000	sc	CIMENTO PORTLAND CP II E-32, CONFOMRE NBR 11578, EM SACOS DE 50 KG	R\$ 39,65	R\$ 39.650,00

PREGÃO N.º 0022/2023 - PROCESSO N.º 0148/2023 – GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.					
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNID.	R\$ TOTAL
1	190	t	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO (COTA PRINCIPAL)	1.690,00	R\$321.100,00
2	60	t	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO (COTA RESERVADA)	1.690,00	R\$101.400,00

PREGÃO N.º 0054/2023 - PROCESSO N.º 1315/2023 – W A TANAKA EPP.						
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS AQUÁRIOS E LAGOS Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 70.715,23 (setenta mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos).						
LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	3	PÇ	BOMBA DE SUBMERSÃO COM CAPACIDADE PARA BOMBEAMENTO DE 650 L/H, TENSÃO DE 110 V, ACOMPANHADO DE 1 REPARO IMPELLER COMPATÍVEL COM A MESMA PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA.	94,85	284,55	SARLO
2	8	PÇ	BOMBA DE SUBMERSÃO COM CAPACIDADE PARA BOMBEAMENTO DE 1.200 L/H, TENSÃO DE 110V, ACOMPANHADO DE 1 REPARO IMPELLER	207,37	1.658,96	MINJANG

			COMPATÍVEL COM A MESMA PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA.			
3	5	PÇ	BOMBA DE SUBMERSÃO COM CAPACIDADE PARA BOMBEAMENTO DE 2.000 L/H, TENSÃO DE 110V, ACOMPANHADO DE 1 REPARO IMPELLER COMPATÍVEL COM A MESMA PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA.	290,53	1.452,65	SARLO
4	2	PÇ	BOMBA DE SUBMERSÃO COM CAPACIDADE PARA BOMBEAMENTO DE 6.000 L/H, TENSÃO DE 110V, ACOMPANHADO DE 1 REPARO IMPELLER COMPATÍVEL COM A MESMA PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA.	999,79	1.999,58	SUNSUN
5	2	PÇ	BOMBA DE SUBMERSÃO COM CAPACIDADE PARA BOMBEAMENTO DE 9.000 L/H, TENSÃO DE 110V, ACOMPANHADO DE 1 REPARO IMPELLER COMPATÍVEL COM A MESMA PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA.	1.204,80	2.409,60	SUNSUN
6	5	PÇ	BOMBA DE SUBMERSÃO COM CAPACIDADE PARA BOMBEAMENTO DE 15.000 L/H, TENSÃO DE 110V, ACOMPANHADO DE 1 REPARO IMPELLER COMPATÍVEL COM A MESMA PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA. SEM CONTROLADOR ELETRÔNICO DE FLUXO.	1.895,53	9.477,65	SUNSUN
7	5	PÇ	BOMBA DE SUBMERSÃO COM CAPACIDADE PARA BOMBEAMENTO DE 20.000 L/H, TENSÃO DE 110V, ACOMPANHADO DE 1 REPARO IMPELLER COMPATÍVEL COM A MESMA PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA, ALTURA MÍNIMA DE COLUNA DE ÁGUA DE 09 MTS. SEM CONTROLADOR ELETRÔNICO DE FLUXO DE ÁGUA	2.217,94	11.089,70	BOYU
8	3	PÇ	BOMBA DE SUBMERSÃO COM CAPACIDADE PARA BOMBEAMENTO DE 25.000 L/H, TENSÃO DE 110V, ACOMPANHADO DE 1 REPARO IMPELLER COMPATÍVEL COM A MESMA PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA, ALTURA MÍNIMA DE COLUNA DE ÁGUA DE 09 MTS.	3.307,79	9.923,37	OCEAN TECH
9	4	PÇ	BOMBA DE SUBMERSÃO COM CAPACIDADE PARA BOMBEAMENTO DE 28.000 L/H, TENSÃO DE 110V, ACOMPANHADO DE 1 REPARO IMPELLER COMPATÍVEL COM A MESMA PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA. SEM CONTROLADOR ELETRÔNICO DE FLUXO.	3.028,56	12.114,24	OCEAN TECH
TOTAL DO LOTE 01 – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E 9				R\$ 50.410,30		
LOTE 2						

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
10	15	PÇ	LÂMPADA ULTRA VIOLETA DE 36W, TENSÃO DE 110V, COMPATÍVEL COM FILTRO HOPAR UV-611.	183,22	2.748,30	ACE PET
11	10	PÇ	FILTRO ULTRA VIOLETA EXTERNO COM LÂMPADA ULTRA VIOLETA PADRÃO E COM TUBO DE QUARTZO QUE PREVINE A RADIAÇÃO ULTRA VIOLETA, PARA ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA E ELIMINAÇÃO DE ALGAS EM SUSPENSÃO, ADAPTADO PARA TODOS OS TIPOS DE AQUÁRIOS E LAGOS, CAPACIDADE DE 1.200L/H, POTÊNCIA MÍNIMA DE 36W, TENSÃO DE 110 V.	879,69	8.796,90	ACE PET
12	4	PÇ	TERMOSTATO EXTERNO PARA CONTROLAR AQUECEDORES DE TEMPERATURA EM AQUÁRIOS ORNAMENTAIS.	199,92	799,68	ATMX
13	4	PÇ	MESA CHAVEADORA 6 CANAIS, COM INDICADOR LUMINOSO.	271,75	1.087,00	LUMYNA
14	25	PÇ	AQUECEDOR EM VIDRO, SEM TERMOSTATO, POTÊNCIA DE 300W, TENSÃO DE 220V.	72,09	1.802,25	MASTER
15	15	PÇ	AQUECEDOR EM VIDRO, SEM TERMOSTATO, POTÊNCIA DE 300W, TENSÃO DE 127V.	69,60	1.044,00	MASTER
16	10	PÇ	AQUECEDOR EM VIDRO C/ TERMOSTATO AUTOMÁTICO, C/ REGULAGEM ELETRÔNICA, P/ AQUECIMENTO DA ÁGUA DE AQUÁRIOS ORNAMENTAIS, POTÊNCIA DE 300W, TENSÃO DE 110V.	135,90	1.359,00	ROXIN
17	10	PÇ	BOIA ELÉTRICA ECLUSA COM HASTE LONGA E SENSOR DE NÍVEL, PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA EM AQUÁRIOS E LAGOS ORNAMENTAIS, TENSÃO DE 110V.	266,78	2.667,80	ZANCLUS
TOTAL DO LOTE 02 – ITENS: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17				R\$ 20.304,93		

PREGÃO N.º 0059/2023 - PROCESSO N.º 1696/2023 – CAFÉ DA XÍCARA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA.

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	2.025	kg	PÓ DE CAFÉ	R\$ 24,00	R\$ 48.600,00
3	675	Kg	PÓ DE CAFÉ (COTA RESERVADA)	R\$ 24,00	R\$ 16.200,00

PREGÃO N.º 0059/2023 - PROCESSO N.º 1696/2023 – NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITE LONGA VIDA.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 56.316,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
4	11.400	L	LEITE LONGA VIDA	R\$ 4,94	R\$ 56.316,00

PREGÃO N.º 0059/2023 - PROCESSO N.º 1696/2023 – COMERCIAL K NUNES LTDA ME.

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	3.500,00	kg	AÇUCAR	R\$ 4,25	R\$ 14.875,00

PREGÃO N.º 0056/2023 - PROCESSO N.º 0961/2023 – AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI.

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) FAIXA C (COTA PRINCIPAL).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 1.278.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	18.000	TON.	BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) - FAIXA C (Cota Principal)	R\$ 71,00	R\$ 1.278.000,00	QUIBRITA

PREGÃO N.º 0056/2023 - PROCESSO N.º 0961/2023 – A. V. P. ROSOLEN.

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) FAIXA C (COTA RESERVADA).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
2	6.000	TON.	BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) - FAIXA C (Cota Reservada)	R\$ 71,00	R\$ 426.000,00	SANDMIX

PREGÃO N.º 0060/2023 - PROCESSO N.º 1617/2023 – IRMÃOS MORALES LTDA. - ME.

REGISTRO DE PREÇO PARA prestação de serviços de funilaria, pintura, manutenção elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria para a frota do SEMAE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 167.550,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 1		VALOR POR HORA PRODUTIVA (R\$)
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LINHA LEVE (ITEM "9" DO TERMO DE REFERÊNCIA)		
VALOR POR HORA (FUNILARIA)		R\$ 70,15
VALOR POR HORA (PINTURA)		R\$ 73,75
VALOR POR HORA (ELÉTRICA)		R\$ 62,20
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)		R\$ 70,10
VALOR POR HORA (POLIMENTO)		R\$ 60,50
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)		R\$ 65,15
LOTE 2		VALOR POR HORA PRODUTIVA (R\$)
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LINHA PESADA (ITEM "8" DO TERMO DE REFERÊNCIA)		
VALOR POR HORA (FUNILARIA)		R\$ 75,15
VALOR POR HORA (PINTURA)		R\$ 86,10
VALOR POR HORA (ELÉTRICA)		R\$ 79,20

VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 78,35
VALOR POR HORA (POLIMENTO)	R\$ 68,60
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 72,40
LOTE 3 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS	VALOR POR HORA PRODUTIVA (R\$)
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 63,85
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 67,10

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 13/2022 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO INDETERMINADO 2ª CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA, PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 13/2022 para lecionar na Escola de Engenharia de Piracicaba/FUMEP, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da FUMEP nos dias 14 ou 15 de setembro de 2023, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h00 às 16h30, para receber instruções sobre sua contratação. O não comparecimento do candidato nos dias e horários estabelecidos nesta convocação implicará na desistência da vaga.

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ord.	Sem.	Disciplina	Candidato Convocado
03	5º	Planejamento Tributário	Fernando Cesar Taranto

Informação ao candidato:

O candidato acima convocado, no ato da contratação (da posse), deverá entregar os documentos que constam da Relação de Documentos para a Contratação, disponível no site www.fumep.edu.br – opção Concursos Públicos FUMEP/Unidades – Edital nº 13/2022.

Piracicaba, 06 de setembro de 2023

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO DA FUMEP

ERRATA nº 03

Relativa ao Edital 13/2022, emitido pela Diretoria Executiva da FUMEP
Concurso para Contratação de Professor para Ensino Superior por Prazo Indeterminado

Referência: Publicação da Nova Convocação da Disciplina PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Onde se lê:

Candidato	Notas das Avaliações	Média Final	Classificação		
	Conhecimentos	Didática	Curricular		
Patricia Andrea Victorio	8,00	8,50	4,98	7,2	1º lugar
Fernando Cesar Taranto	7,00	8,50	5,72	7,1	2º lugar

Leia-se:

Candidato	Notas das Avaliações	Média Final	Classificação		
	Conhecimentos	Didática	Curricular		
Fernando Cesar Taranto	8,67	8,50	5,72	7,73	1º lugar
Patricia Andrea Victorio	8,33	8,50	4,98	7,37	2º lugar

Obs.: Após reconhecido pelo professor elaborador da prova em questão da existência de erros no gabarito apontados pelo Mandado de Segurança impetrado pelo Prof. Fernando Cesar Taranto, faz-se necessário apresentação desta nova classificação.

Piracicaba, 06 de setembro de 2023.

Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº001/2023

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, na sala dos professores do prédio do COTIP, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a subcomissão técnica para aquisição de material digital sobre uma plataforma de ensino para os alunos do COTIP, nomeada pelo Ato nº. 016/2023, por seus membros que subscreve, para os trabalhos de análise do material relativos à empresa Geeki One, única a entregar o envelope na data designada pelo edital nº. 001/2023. Tendo os participantes da subcomissão Leonardo Henrique Melo de Carvalho, portador do RG 374428487 e CPF 41946401870, Fernanda de Souza Monteiro, portadora do RG 434234599 e CPF 37301439806, Maria de Lourdes Sanches, portadora do RG 54944001X e CPF 48103675172 e Marcio Henrique de Mello Pereira, portador do RG 194727749 e CPF 16209520847. Sobre os assuntos pertinentes a subcomissão iniciou com a análise da prova de Capacidade Técnica Profissional da Licitante (Parte 1). Foram recebidas cinco (5) fichas, das quais a do Consultor Pedagógico SR Gabriel Pironcelli Kazukas, portador do RG 363349553 e CPF 41013545885, foi concedida como indeferido, acumulando zero (0) ponto, devido à ausência de formação associada à área da educação, a da CEO Camila Akemi Karino, portadora do RG 2220677 e CPF 72362049191, foi concedida como indeferida, acumulando zero (0) ponto, devido à ausência de formação associada à área da educação, a Consultora Pedagógica Plena Mylena Guedes Passeri, portadora do RG 113602502 e CPF 11903319773, foi concedida como

deferida, acumulando três (3) pontos, devido seu título de doutora em Ciências, Tecnologia e Educação, o Gerente de Consultoria Pedagógica I Paulo Raphael Siqueira Bitencourt, portador do RG 128256989 e CPF 1182503708, foi concedida como deferida, acumulando dois (2) pontos, devido seu título de Mestre em Educação e o Consultor Pedagógico Pleno Edson Ribeiro de Brito de Almeida Junior, portador do RG 125399720 e CPF 0930081999, foi concedida como deferida, acumulando dois (2) pontos, devido ao título de Mestre em Educação para a Ciência e a Matemática. A subcomissão deu prosseguimento com a avaliação do Material Didático Digital (Plataforma de ensino) (Parte 2). Nesse quesito todos os pontos foram contemplados como atendidos, ocasionando um (1) ponto a cada critério estabelecido pelo Anexo III do edital. Mesmo assim algumas pontuações foram tecidas por integrantes da subcomissão, sendo elas a associação da plataforma da Geeki One com o google, visto que a Fundação adota a Microsoft, e a divisão dos conteúdos e temáticas relacionadas a disciplina de Geografia. Assim, a pontuação da parte 1 somada a parte 2 totalizou 66 (sessenta e seis) pontos, dessa forma ocasionando um fator de 0,90 (aproximado) e a condição de Classificado. Assinam os presentes.

Piracicaba, 08 de setembro de 2023.

Leonardo Henrique Melo de Carvalho
Presidente da Subcomissão Técnica